

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 21 / 07 / 23

Visto

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 1661 / 2023
DATA 20 / 07 / 2023
Rogério R. dos Santos
Responsável

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 066/2023
DE 20 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte,
no exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$
327.530,00 (Trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e trinta reais), destinados a
seguinte rubrica:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

Projeto/Atividade: 20018 – Manutenção das Ações de Segurança Pública
12.001.06.181.0010.20018.3350

Transferências a Instituições sem fins lucrativos

R\$ 218.000,00

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Outros Recursos Não Vinculados
(2.501.000000)

Projeto/Atividade: 20018 – Manutenção das Ações de Segurança Pública
12.001.06.181.0010.20018.4450

Transferências a Instituições sem fins lucrativos

R\$ 109.530,00

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Outros Recursos Não Vinculados
(2.501.000000)

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito
autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º,
Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do
exercício financeiro de 2022, para suprir as despesas instituídas na presente Lei.**



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039
4479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.07.21 10:03:47
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 20 de julho de 2023.

MENSAGEM DO PL nº 066/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 066/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 327.530,00 (Trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e trinta reais), para a Secretaria Municipal da Cidade.

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização Legislativa para o repasse de valores ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guarantã do Norte/MT – CONSEG.

Neste sentido, o Poder Executivo Municipal destinará ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guarantã do Norte – CONSEG, o valor global de R\$ 327.530,00 (Trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e trinta reais), destinados ao atendimento das despesas com a contratação de empresa especializada para instalação e manutenção dos dispositivos de captação de imagens por câmeras de segurança, como também aquisição de equipamentos referentes ao Programa Vigia Mais MT, no município de Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN
GONCALVES:003
94479955
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.07.21 10:04:00
-04'00'



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	16º	Data	21 de julho de 2023	Horas	17:00
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	ATA	PLC	PLM 66/23	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
	Outros			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
x			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	A
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Secretário "AD HOC"